

<b>Tabela de Preços - 2010</b>	
<b>Designação</b>	<b>Montante (€)</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>Prestação de serviços diversos</b>	
<b>Artigo 1.º</b>	
Fotocópias avulsas, não autenticadas, por cada face:	
1.1 - Tratando-se de apenas uma unidade:	
a) Por A4	<b>0,59</b>
b) Por A3	<b>1,17</b>
c) Por metro quadrado ou fracção superior a A3	<b>5,87</b>
1.2- Acresce por cada unidade, para além de uma:	
a) Por A4	<b>0,18</b>
b) Por A3	<b>0,29</b>
c) Por metro quadrado ou fracção superior a A3	<b>4,40</b>
Colecções de cópias de processos relativos a empreitadas, fornecimentos, ou outros:	
a) Por cada colecção	<b>5,87</b>
b) Acresce por cada:	
Folha A4	<b>0,18</b>
Folha A3	<b>0,29</b>
Metro quadrado	<b>4,40</b>
Fornecimento de cartografia em base informática à escala 1/1.000, 1/10.000 ou outra	
a) Formato A4	<b>2,94</b>
b) Formatao A3	<b>4,40</b>
c) Metro quadrado ou fracção superior a A3	<b>11,74</b>
d) Em suporte informático	<b>23,49</b>
Fotocópia simples de peças escritas, por página	
	<b>0,59</b>
4.1 - Fotocópia autenticada de peças escritas, por página	<b>0,88</b>
Cópia simples de peças desenhadas, por formato A4	
	<b>0,59</b>
5.1 - Cópia simples de peças desenhadas, por página, noutros formatos	<b>2,35</b>
Cópia autenticada de peças desenhadas, por página, formato A4	
	<b>0,88</b>
6.1 - Cópia autenticada de peças desenhadas, por página, noutros formatos	<b>2,64</b>
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por página, formato A4	
	<b>1,17</b>
7.1 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por página, noutros formatos	<b>2,35</b>
7.2 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, formato A4, em suporte informático, por folha	<b>2,35</b>
7.3 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, noutros formatos, em suporte informático, por folha	<b>3,52</b>

<b>Tabela de Preços - 2010</b>	
<b>Designação</b>	<b>Montante (€)</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>Serviço de abastecimento de água</b>	
<b>Artigo 2º</b>	
Instalação do ramal domiciliário de ligação à rede pública, de acordo com o seu diâmetro	
Até ao comprimento de 5m, medido a partir do eixo da via:	
Até 15 mm	<b>187,91</b>
Maior que 15 mm e menor ou igual a 20 mm	<b>220,20</b>
Maior que 20 mm e menor ou igual a 25 mm	<b>252,50</b>
Maior que 25 mm e menor ou igual a 30 mm	<b>287,73</b>
Maior que 30 mm e menor ou igual a 40 mm	<b>317,09</b>
Maior que 40 mm e menor ou igual a 75 mm	<b>352,33</b>
Maior que 75 mm	<b>381,69</b>
Valor a acumular por cada metro de extensão para além de 5 m:	
Até 15 mm	<b>37,58</b>
Maior que 15 mm e menor ou igual a 20 mm	<b>44,04</b>
Maior que 20 mm e menor ou igual a 25 mm	<b>49,91</b>
Maior que 25 mm e menor ou igual a 30 mm	<b>58,72</b>
Maior que 30 mm e menor ou igual a 40 mm	<b>64,59</b>
Maior que 40 mm e menor ou igual a 75 mm	<b>70,47</b>
Maior que 75 mm	<b>76,34</b>
<b>Artigo 3º</b>	
Consumos de água, por metro cúbico, de acordo com o tipo de consumo e escalão:	
Consumo doméstico:	
1º Escalão - até 10 m3	<b>0,70</b>
2º Escalão - 11 a 25 m3	<b>1,00</b>
3º Escalão - mais de 25 m3	<b>1,75</b>
Consumo comercial e industrial:	
1º Escalão - até 15 m3	<b>0,7047</b>
2º Escalão - mais de 15 m3	<b>1,7616</b>
Consumo do estado e seus institutos	<b>1,4093</b>
Consumo do município e das freguesias	<b>0,00</b>
Consumo das instituições de solidariedade social e pessoas colectivas de utilidade pública	<b>0,00</b>
Consumo das associações humanitárias, culturais, desportivas e recreativas	<b>0,00</b>

<b>Tabela de Preços - 2010</b>	
<b>Designação</b>	<b>Montante (€)</b>
Consumo das pessoas singulares e colectivas cuja actividade venha a ser considerada pela Câmara Municipal de especial interesse social, cultural ou económico para o concelho	<b>0,2396</b>
<i>Observação:</i>	
<i>Nos casos de aluguer ou qualquer outro tipo de cedência de instalações, as entidades referidas nos</i>	
<b>Artigo 4º</b>	
Ensaio do sistema predial, por cada fogo ou unidade autónoma	<b>11,74</b>
<b>Artigo 5º</b>	
Vistoria do sistema predial, por cada fogo ou unidade autónoma	<b>11,74</b>
<b>Artigo 6º</b>	
Ligação do ramal de introdução ao ramal de ligação	<b>17,62</b>
<b>Artigo 7º</b>	
Colocação do contador	<b>11,74</b>
<b>Artigo 8º</b>	
Aferição do contador	<b>8,81</b>
<b>Artigo 9º</b>	
Interrupção do fornecimento	<b>11,74</b>
<b>Artigo 10º</b>	
Restabelecimento do fornecimento	<b>17,62</b>
<b>Artigo 11º</b>	
Reparação ou substituição da torneira de segurança do contador	<b>17,62</b>
<b>Artigo 12º</b>	
Manutenção da rede de águas, de acordo com o tipo de consumo	
Consumo doméstico	<b>3,75</b>
Consumo comercial e industrial	<b>3,59</b>
Consumo do estado e seus institutos	<b>3,59</b>
Consumo do município e das freguesias	<b>0,00</b>
Consumo das instituições de solidariedade social e pessoas colectivas de utilidade pública	<b>0,00</b>
Consumo das associações humanitárias, culturais, desportivas e recreativas	<b>0,00</b>
Consumo das pessoas singulares e colectivas cuja actividade venha a ser considerada	<b>3,59</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>Serviço de conservação dos sistemas de águas residuais e tratamento e recolha de águas residuais</b>	
<b>Artigo 13º</b>	

<b>Tabela de Preços - 2010</b>	
<b>Designação</b>	<b>Montante (€)</b>
Instalação do ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal:	
Até ao comprimento de 5 m, medido a partir do eixo da via:	
Até 150 mm	<b>205,52</b>
Maior que 150 mm e menor ou igual a 200 mm.	<b>234,88</b>
Maior que 200 mm	<b>264,25</b>
Valor a acumular por cada metro de extensão para além de 5 m:	
Até 150 mm	<b>41.10</b>
Maior que 150 mm e menor ou igual a 200 mm	<b>46.98</b>
Maior que 200 mm	<b>52.85</b>
<b>Artigo 14º</b>	
Recolha de águas residuais por metro cúbico de água consumida, de acordo com o tipo de consumo de água:	
Consumo doméstico	<b>0.60</b>
Consumo comercial e industrial	<b>0,47</b>
Consumo do Estado e institutos	<b>0,59</b>
Consumo do município e das freguesias	
Consumo das instituições de solidariedade social e pessoas colectivas de utilidade pública	<b>0,00</b>
Consumo das associações humanitárias, culturais, desportivas e recreativas	<b>0,00</b>
Consumo das pessoas singulares e colectivas cuja actividade venha a ser considerada pela Câmara Municipal de especial interesse social, cultural ou económico para o concelho	<b>0,23</b>
<i>Observações:</i>	
<i>Nos casos de aluguer ou qualquer outro tipo de cedência de instalações, as entidades referidas nos números 4, 5, 6 e 7 deixam de beneficiar das tarifas respectivas, passando a aplicar-se as tarifas referentes ao novo tipo de uso.</i>	
<i>As tarifas deste artigo apenas são aplicadas aos locais servidos de drenagem e tratamento de águas residuais.</i>	
<b>Artigo 15º</b>	
Conservação dos sistemas de águas residuais e tratamento de águas residuais, por metro cúbico de água consumida, de acordo com o tipo de consumo de água:	
Consumo doméstico	<b>0.07</b>
Consumo comercial e industrial	<b>0,06</b>
Consumo do Estado e institutos	<b>0,12</b>

<b>Tabela de Preços - 2010</b>	
<b>Designação</b>	<b>Montante (€)</b>
Consumo do município e das freguesias	<b>0,00</b>
Consumo das instituições de solidariedade social e pessoas colectivas de utilidade pública	<b>0,00</b>
Consumo das associações humanitárias, culturais, desportivas e recreativas	<b>0,00</b>
Consumo das pessoas singulares e colectivas cuja actividade venha a ser considerada	<b>0,00</b>
<i>Observações:</i>	
<i>Nos casos de aluguer ou qualquer outro tipo de cedência de instalações, as entidades referidas nos números 4, 5, 6 e 7 deixam de beneficiar das tarifas respectivas, passando a aplicar-se as tarifas referentes ao novo tipo de uso.</i>	
<i>As taxas deste artigo apenas são aplicadas aos locais servidos de drenagem e tratamento de águas residuais.</i>	
<b>Artigo 16º</b>	
Ensaio do sistema predial, por cada fogo ou unidade autónoma	<b>11,74</b>
<b>Artigo 17º</b>	
Vistoria do sistema predial, por cada fogo ou unidade autónoma	<b>11,74</b>
<b>Artigo 18º</b>	
Ligação do ramal de introdução à câmara do ramal de ligação	<b>17,62</b>
<b>Artigo 19º</b>	
Limpeza de fossas, por cada cisterna ou fracção.	
a) zonas cobertas com rede de saneamento	<b>70,47</b>
b) zonas não cobertas com rede de saneamento	<b>35,23</b>
<b>CAPITULO IV</b>	
<b>Serviço de recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos</b>	
<b>Artigo 20º</b>	
Recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos, valores mensais:	
Consumo doméstico: Escalão único	<b>3,50</b>
Instituições Públicas do Estado:	<b>65,27</b>
Comércio e serviços	
a) supermercados	<b>39,16</b>
b) cafés	<b>19,58</b>
c) Restaurantes:	
- restaurantes até 50 lugares	<b>39,16</b>
- restaurantes com mais de 50 lugares	<b>78,33</b>
d) Unidades hoteleiras	
- hotelaria com mais de 15 quartos	<b>78,33</b>

**Tabela de Preços - 2010**

Designação	Montante (€)
- hotelaria entre 10 e 15 quartos	52,22
- hotelaria até 10 quartos	26,11
e) Unidades Industriais	
- estabelecimentos industriais até 20 empregados	39,16
- estabelecimentos industriais com mais de 20 empregados	97,91
f) Médias e Grandes Superfícies	261,10
g) Restantes actividades	13,05
Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,00
Autarquias Locais	0,00
Associações / Bombeiros	0,00
<i>Observações:</i>	
<i>As tarifas não se aplicarão aos consumidores se, comprovadamente, a localidade em causa não for</i>	
<i>Nos casos de aluguer ou qualquer outro tipo de cedência de instalações, as entidades referidas nos</i>	
<i>As tarifas deste artigo apenas são aplicadas aos locais servidos de drenagem e tratamento de águas</i>	
<b>CAPÍTULO V</b>	
<b>Biblioteca</b>	
<b>Artigo 21º</b>	
<i>Fotocópias:</i>	
A4 preto	0,06
A4 cores	0,88
A3 preto	0,12
A3 cores	1,76
Acetato	0,59
<i>Impressões:</i>	
a) Em impressora laser	
A4 ( qualidade económica ) a preto	0,07
A4 ( qualidade económica ) a cores	0,19
A4 ( qualidade normal ) a preto	0,09
A4 ( qualidade normal ) a cores	0,21
A4 ( qualidade perfeita ) a preto	0,15
A4 ( qualidade perfeita ) a cores	1,06
A4 ( qualidade fotográfica ) a preto	1,06
A4 ( qualidade fotográfica ) a cores	1,94
A4 ( Acetato – qualidade perfeita ) a preto	1,36
A4 ( Acetato – qualidade perfeita ) a cores	2,35
A3 ( qualidade económica ) a preto	0,13

**Tabela de Preços - 2010**

Designação	Montante (€)
A3 ( qualidade económica ) a cores	0,76
A3 ( qualidade normal ) a preto	0,15
A3 ( qualidade normal ) a cores	0,79
A3 ( qualidade perfeita ) a preto	0,25
A3 ( qualidade perfeita ) a cores	1,69
A3 ( qualidade fotográfica ) a preto	2,30
A3 ( qualidade fotográfica ) a cores	3,75
b) Em impressora a jacto de tinta:	
A4 ( qualidade económica ) a preto	0,04
A4 ( qualidade económica ) a cores	0,15
A4 ( qualidade normal ) a preto	0,06
A4 ( qualidade normal ) a cores	0,19
A4 ( qualidade perfeita ) a preto	0,13
A4 ( qualidade perfeita ) a cores	1,02
A4 ( qualidade fotográfica ) a preto	1,02
A4 ( qualidade fotográfica ) a cores	1,90
A4 ( Acetato – qualidade perfeita ) a preto	1,33
A4 ( Acetato – qualidade perfeita ) a cores	2,30
A3 ( qualidade económica ) a preto	0,11
A3 ( qualidade económica ) a cores	0,73
A3 ( qualidade normal ) a preto	0,11
A3 ( qualidade normal ) a cores	0,76
A3 ( qualidade perfeita ) a preto	0,21
A3 ( qualidade perfeita ) a cores	1,67
A3 ( qualidade fotográfica ) a preto	2,27
A3 ( qualidade fotográfica ) a cores	3,71
Digitalizações	
- A4	0,29
- A3	2,35
<i>( a estes preços acresce o custo de impressão ou de suporte em CD ou disquete )</i>	
Suportes	
- Disquete	0,59
- Cd – rom	2,35
Aluguer de espaço de armazenagem de dados – por cada 100 MB	
- 1 semana	1,17

**Tabela de Preços - 2010**

Designação	Montante (€)
- 1 mês	2,35
- 1 ano	11,74
Serviços telemáticos:	
8.1 - Despesas de expedição por MB ou fracção	0,31
8.2 - Informação originária de suporte impresso:	
8.2.1 – Fornecida em formato imagem	
Original A4 e por página a digitalizar	0,13
Original A3 e por página a digitalizar	0,19
8.2.2 – Fornecida em formato texto:	
Original A4 e por página a digitalizar e a converter por OCR	0,31
Original A3 e por página a digitalizar e a converter por OCR	0,42
8.3 - Informação originária de ficheiro informático offline, pela expedição/Mb	0,31
8.4 - Informação originária de ficheiro informático on-line livre, pela expedição/Mb	0,31
8.5 - Informação originária de ficheiro informático on-line de acesso pago, custo da informação no fornecedor e custo da expedição por Mb	0,31
8.6 - Informação originária de ficheiro informático on-line acessível por assinatura, pela	0,31
Freeware:	
Serviços de pesquisa, gravação, indexação, organização e descrição de conteúdos, por	0,61
Informação em suporte informático:	
a) – Em formato imagem	
- Original A4, por página a digitalizar e custos do suporte	0,13
- Original A3, por página a digitalizar e custos do suporte	0,19
b) – Em formato texto	
- Original A4, por página a digitalizar e reconhecer por OCR e custos do suporte	0,31
- Original A3, por página a digitalizar e reconhecer por OCR e custos do	0,43
- Informação originária de ficheiro informático off-line	
- Informação originária de ficheiro informático on-line livre	
- Informação originária de ficheiro informático on-line de acesso pago	
- Informação originária de ficheiro informático on-line acessível por assinatura	
a) Custos do suporte previstos no n.º 6;	
b) Custos do suporte previstos no n.º 6 mais custo da informação no fornecedor;	
Serviço de informação à comunidade:	
Por hora de pesquisa	15,09